



1ª ERRATA

EDITAL – CONCORRÊNCIA Nº 003/2022

8. DA PROPOSTA COMERCIAL:

Onde se lê:

“8.1 O fornecedor interessado deverá apresentar proposta comercial que será recebida pelo Setor de Compras e Contratos ou enviar para o e-mail contratos@fas.org.br até o dia 30 de novembro de 2022.”

Leia –se:

“8.1 O fornecedor interessado deverá apresentar proposta comercial que será recebida pelo Setor de Compras e Contratos ou enviar para o e-mail contratos@fas.org.br até o dia 05 de dezembro de 2022.”

Rio de Janeiro, 01 de dezembro de 2022.

**CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS CIENTÍFICAS FRANCISCO
ANTONIO DE SALLES**